



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO
PROVA DE ANÁLISE DO TEOR ESCRITO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO

SELEÇÃO 01 EDITAL 13 / 2024

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem

DEPARTAMENTO: Enfermagem Aplicada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Enfermagem

CAMPUS: Juiz de Fora

Às 11:00 horas, do dia 21 de outubro de 2024, no (a) Sala de Reuniões da Faculdade de Enfermagem, procedeu-se a consolidação do resultado da PROVA DE ANÁLISE DO TEOR ESCRITO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

CANDIDATOS	NOTAS ATRIBUÍDAS			
	Fábio da Costa Carbogim EXAMINADOR (1)	Herica Silva Dutra EXAMINADOR (2)	Roberta Teixeira Prado EXAMINADOR (3)	MÉDIA ARITMÉTICA
CANDIDATO (1)	5,0	4,8	3,5	4,5

ATENÇÃO: Cada Prova será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota de cada Prova de cada candidato será a média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

Após a consolidação das notas atribuídas aos candidatos, a Banca Examinadora registrou a situação de **APROVADO** para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) ou **REPROVADO** para candidatos com nota inferior a 7 (sete), classificando, os candidatos, nesta etapa conforme quadro a seguir.

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA DE ANÁLISE DO TEOR ESCRITO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO (Informar se candidato APROVADO ou REPROVADO)	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE ANÁLISE DO TEOR ESCRITO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (1ª ETAPA)
DEYSE CONCEIÇÃO SANTORO	4,5	Reprovado	_____

Somente os candidatos aprovados nessa etapa terão seus títulos analisados na Avaliação de Títulos

OCORRÊNCIAS

Não houve aprovação de candidatos na Prova de Análise do Teor Escrito do Plano de Atuação Profissional.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que será assinada por todos os membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Fábio da Costa Carbogim

Prof.(a) Herica Silva Dutra

Prof.(a) Roberta Teixeira Prado



Documento assinado eletronicamente por **Fábio da Costa Carbogim, Professor(a)**, em 21/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herica Silva Dutra, Professor(a)**, em 21/10/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Teixeira Prado, Professor(a)**, em 21/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2052149** e o código CRC **BA836ADF**.